

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROC.CEE-nº 3345/73

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

ASSUNTO: Homologação do resultado da defesa de tese de doutoramento de

LISETE DINIZ RIBAS CASAGRANDE

INDICAÇÃO Nº 480/74, CTG; Aprov.em 26/06/74, Comunicado ao
Pleno em 02/07/74.

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do
Processo CEE-nº 3345/73 , que trata de defesa de tese de doutora-
mento em CIÊNCIAS , junto ao Departamento de EDUCAÇÃO
realizado por LISETE DINIZ RIBAS CASAGRANDE
em 19 de abril de 1974 , na Faculdade
de FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO ,
tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras de-
signadas, homologa o resultado da defesa de tese, sob o título de "RE-
FORMA ESCOLAR E DIDÁTICA: exploração do conceito ensino".

com base na Deliberação CEE de 9 de outubro de
1973 e Portaria GP-nº 5/73.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Amé-
lia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptis-
ta Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de
Souza, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 26 de junho de 1974

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente